



DESPACHADO DE PLANO
DEFERIDO em 14/10/19

a. Neto Danzi
Presidente

Encaminhado pelo ofício nº 1.169/19 – SG

REQUERIMENTO nº 866/2019

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO os eventos realizados no Município cujo valor da entrada é a doação de 01 (um) quilograma de alimento, e que os seus idealizadores e/ou realizadores doam esses alimentos arrecadados para o Fundo Social de Solidariedade do Município;

REQUEREMOS, nos termos regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para enviar a esta Casa, a título de **informação**, o seguinte:

- como são distribuídos esses alimentos para às entidades e/ou para a população carente?
- de que forma é controlada a distribuição? Enviar comprovantes;
- o Fundo Social de Solidariedade Municipal tem Assistente Social para os acompanhamentos das pessoas e famílias atendidas ou esses acompanhamentos são feitos pela Presidente do Fundo?
- para quem foram distribuídos os alimentos arrecadados com as entradas da “Expolins 2019”? Enviar relação das pessoas e/ou entidades que foram agraciadas e respectivos comprovantes de entrega;
- informar também, enviando comprovantes, como foram distribuídos os mantimentos arrecadados em eventos, repassados ao Fundo Social de Solidariedade pelos idealizadores de eventos, no período de janeiro do corrente ano até a presente data.

Tal propositura se faz necessária para que possamos exercer nossa função constitucional fiscalizadora dos atos do Executivo.

C.M. de Lins, 14 de outubro de 2019

a. Gustavo Jordani
Vereador